



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 096/2018/SMECD

De 15 de fevereiro de 2018

“Amplia a carga horária de professor em regime suplementar”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **MAGNA SILVANE PEREIRA MAIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF 907.518.689-49, efetiva pelo Concurso Público Nº 02/2002, matrícula 392, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, na EMEF Sebastião da Silva Ortiz/4º ano, centro do município, turno vespertino, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 15 de fevereiro de 2018.

| |
|--|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>28/05/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>28/05/2018</u> <u>Maria Marcon</u> |
|--|

Autógrafa
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

| |
|--|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>15/02/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>15</u> de <u>02</u> de <u>18</u> <u>Pedrogele</u> |
|--|

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

| |
|---|
| SJC em <u>28/05/2018</u> <u>Maria Marcon</u> Câmara Municipal |
|---|

| |
|---|
| Recebi em <u>28/05/18</u> Protocolo <u>953</u> Pag. <u>96 v/B</u> |
|---|

| |
|--|
| SJC em <u>15/02/2018</u> <u>Pedrogele</u> Prefeitura |
|--|